LEI Nº 3121, DE 17 DE JUNHO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ANTÔNIO COSTA, a praça existente na confluência da Avenida Renato Azeredo com a Rua Alda Marques, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de junho de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração